



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Psicologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2C Sala 34 - Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br - secretaria@ipsi.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Psicologia Aplicada ao Trabalho						
Unidade Ofertante:	Instituto de Psicologia						
Código:	GCI061	Período/Série:		Turma:	U		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30h	Prática:	0h	Total:	30h	Obrigatória:	Optativa:(X)
Professor(A):	Bruna Marina Melo Martins				Ano/Semestre:	2024/1	
Observações:	a) E-mail institucional do docente: bruna.martins@ufu.br b) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. c) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.						

2. EMENTA

Psicologia: conceito, histórico e aplicações. A Psicologia como instrumento de compreensão do comportamento humano nas organizações de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA

A Psicologia como ciência empírica que investiga o comportamento humano e as funções mentais, contribui na compreensão do ser humano e suas ações, bem como de seus antecedentes e consequentes, em situação de trabalho e em contextos organizacionais. Neste contexto, o entendimento dos processos psicológicos e psicossociais tem profundos impactos sobre as pessoas e a sociedade. Assim, sob o princípio da interdisciplinaridade, a disciplina permite ao aluno o contato com outras formas de pensar e de praticar a Ciência, bem como aborda temas fundamentais para a inserção do egresso no mercado de trabalho.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ampliar a capacidade de análise do aluno sobre o comportamento humano nas organizações de trabalho sob o enfoque da ciência psicológica.

Objetivos Específicos:

- Apresentar aspectos básicos da psicologia e suas áreas de atuação;
- Descrever o subsistema gestão de pessoas e sua aplicabilidade no gerenciamento de pessoas;
- Apresentar teorias psicossociais e suas implicações no mundo do trabalho;
- Sensibilizar em relação aos aspectos relacionais, de gestão de pessoas.

5. **METODOLOGIA**

A disciplina envolverá aulas expositivas, leitura e discussão de textos, exercícios em sala de aula com o auxílio e orientação do docente responsável. A assiduidade será validada pelo controle da participação dos(as) discentes nas atividades presenciais.

Conteúdo:

1. INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES

- 1.1. Conceito de Psicologia
- 1.2. Objeto de estudo
- 1.3. Origens e histórico
- 1.4. Área de aplicação
- 1.5. Psicologia Organizacional e do Trabalho

2. A PSICOLOGIA E O COMPORTAMENTO HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES DE TRABALHO

- 2.1. O indivíduo nas organizações: aspectos básicos
- 2.2. Comportamento organizacional
- 2.3. Os níveis de comportamento organizacional
- 2.4. O nível microssistêmico do comportamento organizacional

3. A PSICOLOGIA E O PROCESSO DE GESTÃO DE PESSOAS

- 3.1 Saúde e qualidade de vida no trabalho
- 3.2. Recrutamento e seleção
- 3.3. Treinamento e desenvolvimento
- 3.4. Avaliação de desempenho

Cronograma:

Data	Atividade
07/08/24	Apresentação do Plano de Ensino
14/08/24	O Mundo do Trabalho
21/08/24	Psicologia e Produção do Conhecimento em Organizações e Trabalho
28/08/24	Comportamento Organizacional: Níveis de Análise e Interrelações
04/09/24	Liderança Organizacional
11/09/24	Prova
18/09/24	Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho: Modelos Teóricos e Aplicações
25/09/24	Psicologia e Processo de Gestão de Pessoas: Recrutamento & Seleção
02/10/24	Psicologia e Processo de Gestão de Pessoas: Treinamento & Desenvolvimento
09/10/24	Psicologia e Processo de Gestão de Pessoas: Avaliação de Desempenho

16/10/24	Estudo de caso
23/10/24	Seminários 1, 2, 3, 4
30/10/24	Seminários 5, 6, 7, 8
06/11/24	Atividade Avaliativa de Recuperação de Aprendizagem (Art. 141 – Normas Gerais da Graduação)
13/11/24	Entrega de resultados finais e vista de notas
20/11/24	Feriado

6. AVALIAÇÃO

6.1. Uma prova (questões de múltipla escolha e dissertativas), sem consulta, individual – 30 pontos.

6.2. Um estudo de caso, com consulta, individual – 30 pontos.

6.3. Seminário – O mundo do trabalho (em dupla e/ou trio) – 40 pontos. A atividade consistirá nas seguintes etapas:

6.3.1. Cada dupla/trio selecionará uma notícia referente à situações e/ou problemas vivenciados por organizações no Brasil ou no mercado de trabalho como um todo.

6.3.2. Apresentação de um seminário sobre a notícia selecionada, fazendo articulação com o conteúdo discutido nas aulas anteriores, bem como uma reflexão crítica sobre o assunto. A apresentação será avaliada a partir dos seguintes critérios: pertinência da notícia e articulação com o conteúdo da disciplina (10 pontos); reflexão crítica sobre o assunto (10 pontos); e capacidade de organização e clareza das ideias (10 pontos), totalizando 30 pontos.

6.3.3. Produção de material (ex: slides) referente ao conteúdo do seminário. Envio via Moodle no dia da apresentação, total 10 pontos.

Observações:

1.

A aplicação de atividades/provas substitutivas seguirá a legislação prevista nas Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, Seção II - Da avaliação fora de época:

Art. 175. Caso o discente tenha seu pedido de avaliação fora de época recusado pelo docente, poderá requerer ao Colegiado de Curso outra avaliação em substituição àquela a que esteve impedido de comparecer, no prazo de cinco dias úteis a contar de sua realização, mediante justificativa documentada.

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);

II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes;

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

§ 2º Caso, por motivos de força maior, o discente não puder interpor o requerimento no

prazo fixado neste artigo, poderá requerer, em data posterior, outra avaliação em substituição àquela em que esteve impedido de comparecer.

§ 3º Caso o Colegiado de Curso defira o requerimento, o docente terá cinco dias úteis para marcar a data de realização da avaliação.

2. Atividade Avaliativa de Recuperação de Aprendizagem (Art. 141 – Normas Gerais da Graduação). Caso algum(a) discente não atinja 60 pontos e tenha 75% de frequência, no dia 06/11/24 será aplicada uma prova escrita com questões de múltipla escolha e questões dissertativas, sem consulta, sobre todo o conteúdo da disciplina com valor de 100 pontos. Para ser aprovado, o aluno deverá alcançar 60 pontos.

7. BIBLIOGRAFIA

Básica

Conforme ficha do componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

Chiavenato, I. (2014). *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações* (4 ed). Manole.

Robbins, S. (2014). *Comportamento organizacional*. LTC.

Zanelli, J. C. et al. (2014). *Psicologia das organizações e trabalho no Brasil*. Artmed.

Complementar

Aguiar, M. A. F. (2005). *Psicologia Aplicada à Administração: uma abordagem multidisciplinar*. Saraiva.

Davis, K., & Newstrom, J.W. (1989). *Comportamento Humano no Trabalho*. Editora Pioneira.

Dela Coleta, J.A. (1989). *Acidentes de Trabalho: fator humano e contribuições da psicologia do trabalho, atividades de prevenção*. Atlas.

Meneses, P., Zerbini, T., & Abbad, G. (2010). *Manual de treinamento organizacional*. Artmed.

Spector, P.E. (2006). *Psicologia das Organizações*. Saraiva.

8. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Marina Melo Martins, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 05/09/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5678099** e o código CRC **49D29F7A**.